# *Normas de Candidatura*

Programa de Ações Universitárias Integradas Luso-Francesas / PAUILF - 2014
Convocatória para ***projetos de formação em parceria*** e/ou de ***teses em co-tutela***

Data de abertura: 3 de junho de 2013 / Data de encerramento: 26 de julho de 2013

O Programa das Ações Universitárias Integradas Luso – Francesas (PAUILF), lançado por um acordo assinado em Lisboa, em 21 de Novembro de 2001, entre a Conférence des Présidents d'Université (CPU) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), destina-se a apoiar intercâmbios académicos e científicos entre os dois países.

## 1 - OBJETIVOS

A convocatória para projetos PAUILF para o ano de 2014 destina-se a incentivar:

***Formações em parceria*** conducentes à obtenção de diplomas conjuntos ou diplomas duplos (nomeadamente ao nível de master);
e/ou

A realização e o acompanhamento de ***teses em co-tutela***

Esta convocatória está aberta para todas as áreas disciplinares.

## 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Qualidade e coerência da formação (conteúdos, seleção dos estudantes, modalidades de avaliação e de certificação) ou do projeto em co-tutela;
- Complementaridade académica dos dois parceiros;
- Integração da formação numa estratégia de cooperação das duas instituições proponentes;
- Tornar atrativa a formação para estudantes de países terceiros.

Estão previstas "Fichas de candidatura" específicas para cada tipo de proposta: formação conjunta e co-tutela, conforme se encontra especificado no Ponto – 6 (Apresentação da Candidatura).

## 3 - FINANCIAMENTO

O apoio financeiro, com uma duração máxima de três anos para cada projeto, destina-se:

3.1 - Para as formações em parceria:

no 1º ano:

- a fomentar os contatos entre as equipas dos dois países, tendo como objetivo central a elaboração de uma formação em parceria, visando a obtenção de um diploma conjunto ou de um duplo diploma;
- a suportar as despesas relativas à implementação e promoção da formação conjunta (p. ex.: divulgação, págs. internet, etc.)

nos 2 anos seguintes:

- a permitir a mobilidade dos estudantes e dos docentes da formação em parceria aprovada e iniciada.

3.2 - Para as teses em co-tutela:

- prioritário suportar a mobilidade do doutorando durante os três anos de tese;
- permitir a mobilidade dos docentes implicados;
- suportar igualmente os encargos resultantes da participação do doutorando em conferências e/ou seminários, organizados na EUROPA, desde que aí sejam apresentados trabalhos de investigação realizados no quadro do projeto de doutoramento em curso.

***Importante*: O valor do financiamento é fixo e destina-se a suportar custos de deslocação e estadia. Encargos como bolsas ou propinas não estão incluídos neste Programa.**

## 4 - CANDIDATURAS - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROCESSO

O responsável pelo projeto deverá apresentar o processo de candidatura, *em papel e em duplicado*, acompanhado de um *parecer do responsável do Departamento/Instituição,* através do órgão diretivo da sua Escola, Instituto, Departamento ou Faculdade, onde exerce a sua atividade de docente/ investigador, dentro dos prazos fixados para o presente concurso.

A Universidade portuguesa deve assegurar-se de que a Universidade francesa que com ela colabora apresenta idêntica proposta junto da Conférence des Présidents d'Université (CPU).

***Importante*: Apenas serão considerados os projetos apresentados em simultâneo nos dois países.**

Os projetos devem ser escritos em português, pela parte portuguesa, e em francês, pela parte francesa.

Podem candidatar-se as instituições habilitadas nos seus respetivos países a passar o diploma proposto no âmbito do projeto.

Os formulários e as normas de candidatura estão disponíveis, em suporte de papel, na respetiva Reitoria de cada instituição membro do CRUP, e igualmente através da Internet em: www.crup.pt.

No preenchimento da ficha de candidatura só deverá ser utilizado o modelo facultado, respeitando a ordem apresentada para a descrição de cada item.

As Reitorias deverão enviar ao CRUP as candidaturas, em duplicado, após a data de encerramento prevista para este Concurso (26 de julho de 2013).

## 5 - RENOVAÇÕES

Uma vez que os projetos podem vir a beneficiar de uma duração máxima de três anos (como indicado no ponto 3), os candidatos que tenham tido projetos aprovados e que venham a solicitar a prorrogação do respetivo financiamento, devem remeter ao CRUP o formulário (Ficha de Auto-Avaliação / Relatório de Atividades) F – 8 (Tese em Co-Tutela), ou F – 8A (Formação em Parceria), até 26 de julho de 2013.

***Importante*: o não envio dos Formulários F – 8 ou F – 8A, dentro do prazo estipulado, pode vir a comprometer a continuidade do financiamento do projeto**.

**Nota:** Todos os formulários mencionados podem ser obtidos em formato MS Word, via internet, através das ligações abaixo indicadas, conforme se indica em seguida.

## 6 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura, bem como os pedidos de renovação, devem ser formalizados dentro dos prazos estabelecidos neste aviso, em duplicado e, consoante o caso em que se inserem, através da documentação a seguir indicada com recurso aos formulários seguintes, disponíveis em formato MS Word em www.crup.pt:

- Candidatura inicial

Ficha de candidatura F1

Ficha de projeto para teses em co-tutela F2

Ficha de projeto para formação em parceria F3

Ficha curricular do responsável do projeto / Portugal F4

Ficha curricular dos participantes / Portugal F5

Ficha curricular do responsável do projeto / França F6

Ficha curricular dos participantes / França F7

***Importante*: Deve ser anexado um Parecer do responsável do Departamento/Instituição**

- Renovações

Ficha de Auto-Avaliação / Relatório de Atividades:

Tese em Co-Tutela F8

Formação em Parceria F8A

CONTACTOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

**Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)**

«Ações Integradas Luso-Francesas»
Edifício O, Campus do Lumiar
Estrada do Paço do Lumiar
1649 – 038 Lisboa
Email: carolina@crup.pt
Internet: http://www.crup.pt

**Conférence des Présidents d'Université (CPU)**

«Appel d'offres Portugal»
103 Boulevard Saint Michel
75005 Paris
Email: elsie.damour@cpu.fr
Internet : http://www.cpu.fr